

ANO LETIVO 2021/2022

Matrícula e Renovação de Matrícula

Despacho nº4209-A/2022 de 11 de abril

AVISO

De acordo com o Despacho nº4209-A/2022 de 11 de abril, a Matrícula e a Renovação de Matrícula para o ano escolar de 2022/2023 decorrerão conforme o calendário seguinte:

Para os 10º e 12º anos	De 17 de junho a 1 de julho
Para os 5º e 7º anos	De 9 a 19 de julho

As matrículas para os 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade são obrigatórias

2. A renovação de matrícula para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos de escolaridade só deverá ser efetuada nas seguintes situações:

- mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- alteração de Encarregado de Educação;
- mudança de curso ou percurso formativo;
- escolha pela primeira vez da disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica.

Para os 8º, 9º e 11º anos	De 17 de junho a 1 de julho
Para os 2º, 3º, 4º e 6º anos	De 9 a 19 de julho

O pedido de matrícula referido em 1. ou a renovação de matrícula referida em 2.

são apresentados via *internet* na aplicação Portal de Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível fazer via *internet*, o **pedido de matrícula pode ser feito de modo presencial, nos Serviços Administrativos da Escola - Sede do Agrupamento.**

As Matrículas e as Renovações de Matrícula a realizar presencialmente na Escola-Sede do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana deverão ser feitas, **obrigatoriamente, através de marcação prévia através do telefone nº 214607700 ou pelo endereço eletrónico: secretaria.esim@mail.telepac.pt e decorrerão de segunda a sexta-feira das 9 horas às 15 horas.**

Documentos originais necessários a apresentar nas Matrículas e Renovação de Matrículas **a realizar presencialmente:**

1. Cartão de cidadão do Aluno (no caso de possuir outro tipo de documento de identificação deve apresentar o respetivo NIF).
2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (no caso de Encarregados de Educação com outro tipo de documento de identificação devem apresentar o respetivo NIF).
3. Fotografia atualizada do Aluno a cores.
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de Morada do local de Trabalho.
5. Boletim Individual de Saúde atualizado.
6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde.
7. Declaração da Autoridade Tributária sobre a composição do agregado familiar.

8. Declaração de Segurança Social (para efeito de Ação Social Escolar) e do NISS.

9. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com necessidades educativas específicas).

A Matrícula ou a Renovação de Matrícula presencial só é aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.

Para mais informações poderá ser consultado o site da Câmara Municipal de Cascais.

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/guia_de_matricula_-_2022_pre_e_1ciclo_corrigido.pdf

Alcabideche, 31 de maio de 2022

A Diretora
Maria Teresa de Matos Lopes

